



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Resolução nº 38/2023
Autoria: COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Ementa: AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AOS 35 ANOS DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO PRETO, GUATAPARÁ E PRADÓPOLIS
Relatoria: ANDRE TRINDADE

PARECER

A propositura em apreciação, de iniciativa da Vereadora Judetti Zilli, tem por objetivo autorizar a realização de sessão solene no dia 19 de dezembro de 2023, em comemoração aos 35 anos do Sindicato dos Servidores Municipais de Ribeirão Preto, Guatapará e Pradópolis.

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

Por todo exposto, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2023

ANDRE TRINDADE

Relator

RENATO ZUCOLOTO





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO

SÉRGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES



